

**PORTARIA Nº. 193/2022**

**DE 06 DE JULHO DE 2022.**

**INTERROMPE LICENÇA DA  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal, e com base no § 2º do art. 99, da Lei Municipal nº 214/2001, alterada pela Lei Municipal nº 399\_A/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica interrompida, a partir de 07 de julho de 2022, a Licença para Tratar de Interesse Particular, da servidora **Joelma Luana Pinheiro de Almeida**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula de nº 120037-2, concedida mediante a Portaria nº 080 de 10 de março de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê se Ciência, publique se e Cumpra se. Registre se. Encaminhe se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 06 de julho de 2022.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
**MARA SANTOS MARINHO VIEIRA**  
Secretária. Mun. Adm. Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal  
de Tucumã, em 06/07/2022.

